Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3387, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Denomina Rua Malvina Ana da Costa, a atual rua sem denominação, que liga a Rua Manoel Justino Nunes à Rua Tanjo da Silveira, no bairro Bela Vista.

ART. 2º - O Poder Executivo se incumbirá de afixar em local visível a denominação ou nos postes da rede elétrica e comunicar as agências de serviços como: TELEMAR, SAAE, CEMIG e ECT.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de setembro de 2002.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Benjamim Belo Pereira
Secretário Chefe de Gabinete

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete